

DECRETO Nº 11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

EMENTA: *Altera a data da realização da feira livre em virtude do feriado de Carnaval no ano de 2015.*

O Prefeito do Município de Chã Grande/PE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no art. 10, XIV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande/PE,

CONSIDERANDO o feriado relativo às comemorações de Carnaval;

CONSIDERANDO a inexistência de prejuízo ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a feira-livre do dia 16 de fevereiro (segunda-feira), na sede deste município, para o dia 14 de fevereiro de 2015 (sábado), em virtude do feriado Nacional de Carnaval.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Chã Grande, 11 de fevereiro de 2015.


DANIEL ALVES DE LIMA
Prefeito